



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2020

Caldas Brandão-PB, 30 de Julho de 2020.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a Srª **Adriana Alves da Silva**, sob a matrícula nº **905601** inscrito no CPF nº 035.094.404-04 do **Cargo de Chefe de Gabinete** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
*Prefeita Municipal*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2020

Caldas Brandão-PB, 30 de Julho de 2020.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o Sr **João Ferreira Xavier**, sob a matrícula nº **905684** inscrito no CPF nº 027.424.634-10 do **Cargo de Assessor Especial** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
*Prefeita Municipal*